

## LUTA PELA POSSE DA TERRA EM UMA REGIÃO DE FRONTEIRA: TOLEDO/PR

Nilton Marques de Oliveira<sup>1</sup>  
Leandro de Araújo Crestani<sup>2</sup>  
Rosângela Maria Pontili<sup>3</sup>  
Moacir Piffer<sup>4</sup>

### Resumo

A microrregião de Toledo, situada no Oeste do Paraná, é tida como uma região de fronteira, detentora de grande área rural, cujas terras são reconhecidas como estando entre as melhores do mundo, em termos de fertilidade e produtividade. Em vista disso, a presente pesquisa objetivou analisar os conflitos agrários da referida região, tendo como referência o período de 1960 a 1970. Foram analisados os Autos Criminais da Comarca de Toledo (1960-1970) e os registros do Núcleo de Documentação e Pesquisa (NDP) da Unioeste/Campus Toledo, comprovando-se a ocorrência de diversos conflitos pela posse de terra, os quais evidenciaram a existência de uma disputa entre os donos do poder contra: colonos, posseiros e grileiros. Concluiu-se, assim, que parte do sofrimento do camponês não foi retratada na história oficial de Toledo, na qual ficou em destaque somente os "grandes homens", ou aqueles que tinham condição de manipular a justiça a seu favor.

**PALAVRAS-CHAVE:** região de fronteira, conflitos agrários, proprietários de terra

### Abstract

The micro-Toledo, located in the West of Paraná, is regarded as a frontier region, holds large rural area, whose lands are recognized as being among the best in the world in terms of fertility and productivity. In view of this, the present study aimed to analyze the agrarian conflicts in that region, with reference to the period 1960-1970. We analyzed the

Crime Criminal Records of the District of Toledo (1960-1970) and the records of the Núcleo de Documentação e Pesquisa (NDP) of the Unioeste/Campus Toledo, confirming the occurrence of many conflicts over land, which showed the existence of a dispute between the owners of power against: settlers, squatters and land grabbers. It was concluded therefore that of the suffering of the peasant was not portrayed in the official history of Toledo, which was highlighted in only the "great men", or those who had conditions to manipulate justice in your favor.

**KEYWORDS:** border region, land disputes, land owners

### 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho objetiva analisar o conflito agrário na Microrregião de Toledo- PR, entre 1960 e 1970. A escolha desse período deve-se ao fato de que a colonização do Oeste do Paraná iniciou-se nas décadas de 1940 e 1950 e, entre 1960 e 1970, deu-se grande parte dos conflitos de terra nessa região. Tal fato merece atenção por parte da academia, dada a importância de estudar e entender como se deu o processo de ocupação em uma região de fronteira, onde a terra é tida como uma das melhores do mundo, em termos de fertilidade e produtividade. Nesse sentido, o artigo é uma reflexão acerca da especulação, concentração e apropriação das terras devolutas que geraram, posteriormente, os confrontos e conflitos contra os colonos e posseiros na região de Toledo-PR, enquanto forma de entendimento utilizado para se compreender aquela realidade, suas disputas, conflitos e hegemonia de grupos locais e regionais.

<sup>1</sup> Doutorando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio / Unioeste Professor da Universidade Federal do Tocantins / UFT [niltonmarques@uft.edu.br](mailto:niltonmarques@uft.edu.br)

<sup>2</sup> Doutorando em História Contemporânea na Universidade de Évora. Professor da Faculdade Sul/FASUL [leandrocrestani@hotmail.com](mailto:leandrocrestani@hotmail.com)

<sup>3</sup> Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio/Unioeste Professora Assistente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus Cascavel; [rpontili@yahoo.com.br](mailto:rpontili@yahoo.com.br)

<sup>4</sup> Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio [mopiffer@yahoo.com.br](mailto:mopiffer@yahoo.com.br)

No processo de investigação sobre a temática, pode-se constatar que muitas pesquisas realizadas sobre o Oeste do Paraná preocuparam-se em conhecer o processo de colonização. A maioria das publicações existentes está em consonância com a retórica produzida pela colonizadora (MARIPÁ), ou seja, "observa-se uma certa fidelidade ao que a empresa escreveu sobre si mesma, a partir da aceitação de um vasto complexo narrativo que faz dela o centro irradiador da história do Oeste paranaense" (SCHNIEDER, 2001:4).

Diante do vazio na escrita sobre os conflitos agrários na Microrregião de Toledo, a problemática que persiste nessa pesquisa é o estudo de disputas territoriais na região Oeste do Paraná. Uma questão de disputa das fronteiras agrícolas entre a donos do poder contra colonos, posseiros e grileiros.

Delimita-se como marco temporal de referência o ano de 1960 até o ano de 1970. Dessa forma, o estudo pretende compreender a dinâmica da formação das fronteiras internas desse processo, a qual moldou a forma institucional desse mercado de terras. Contudo, o estudo da formação do mercado de terras no Oeste do Paraná é o ponto chave para o entendimento das fronteiras internas.

A questão agrária no Oeste o Paraná tem sua origem no próprio processo de ocupação das terras devolutas na faixa de Fronteira. Ao longo dos anos, a estrutura agrária do Oeste decorreu da exploração e expropriação de famílias que viviam na zona rural e que possuíam

unicamente ou pouca coisa além de sua força de trabalho.

Assim, investigam-se os conflitos agrários na Microrregião de Toledo, a partir, principalmente dos Autos Criminais da Comarca de Toledo (1960-1970) do Núcleo de Documentação e Pesquisa (NDP) da Unioeste/*Campus* Toledo, referentes aos municípios de Toledo, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Nova Santa Rosa, Maripá, São Luiz do Oeste, São Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste. Foram estudados aspectos como a composição do patrimônio produtivo e das fortunas das terras do Oeste, bem como a evolução do preço dos bens de produção ao longo do tempo. Entre todos os bens, a terra teve papel privilegiado na análise, tendo em vista a importância que o processo de mercantilização do campo adquiriu, neste momento, enquanto variável a influenciar as transformações das estruturas agrária e fundiária do Oeste Paranaense.

A metodologia foi entendida como caminho ou procedimento de reflexão e análise necessária para a articulação do corpo conceitual (ou teoria) com a realidade de investigação. No estudo de caso da Microrregião de Toledo - PR busca-se a abordagem analítico-comparativa na compreensão das disputas territoriais do Oeste paranaense.

Isto posto, este artigo está dividido em três partes, além desta introdução, a seguir apresenta-se uma breve discussão sobre o conceito de fronteira, território e espaço, com o intuito de embasar teoricamente os conflitos agrários que ocorreram numa região de

fronteira, no caso na Microrregião de Toledo-PR. Na terceira parte, é feita a análise dos conflitos agrários na microrregião de Toledo. Por fim, as considerações finais resumizam este estudo.

## **2. FRONTEIRA, TERRITÓRIO E A VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO**

Nesta seção será apresentada uma breve discussão sobre fronteira, território e espaço, entendendo-se que se faz necessária essa discussão para compreender a problemática da ocupação e dos conflitos agrários que aconteceram na Microrregião de Toledo-PR. Primeiro apresenta-se a discussão sobre fronteira depois território e, por fim, sobre espaço.

Martins (2009) analisa os aspectos da multiplicidade da fronteira. O elemento unificador dos estudos é o desencontro entre diferentes grupos sociais que juntam e se separam entre a esperança por um pedaço de chão, ou o destino trágico, a morte. É assim que posseiros, indígenas, missionários, colonos e capitalistas tramam seus destinos pela luta da posse de terra compondo as máscaras que se esfacelam na tragédia da fronteira. O autor tece sem retoques um espaço social marcado pelos caminhos e pelos descaminhos.

Os estudos de Martins (2009) contradizem a lógica dominante sobre a ocupação das fronteiras dos estados brasileiros, pois na lógica tradicional na formação das fronteiras internas destacam-se as figuras proeminentes ou grupos sociais, que, desbravando um território selvagem e despovoado, teriam construído a civilização no espaço recém-conquistado. Mas na

verdade isso não acontece dessa forma idílica.

Para a compreensão de fronteira Martins (2009) analisa a frente pioneira e a frente de expansão. A frente pioneira (p.186) se define economicamente pela presença do capital na produção, e a frente de expansão, como uma concepção que percebe a ocupação do espaço sem a mediação do capital, tomando como referência primeira as atividades dos indígenas. Nas palavras de Martins (2009:163): "fronteira tem dois lados e não um lado só, o suposto lado da civilização; se entendermos que ela tem o lado de cá e o lado de lá, fica mais fácil e mais abrangente estudar a fronteira como concepção de fronteira do humano".

Ao estudar a frente de expansão brasileira, o autor desvenda os segredos da situação de fronteira, reconstrói analiticamente mediante a inserção social, os nexos da conflitualidade na fronteira, lugar que, na ausência expressa de instituições pauta grande parte das relações pela dominação personalizada, mediante a ação de forças repressivas do privado. Na análise sobre a reprodução do capital na frente pioneira, analisa-se a escravidão por dívida ou peonagem, expressões do cativo no capitalismo da fronteira do Brasil, demonstrando-se que essa forma de exploração constitui um dos elementos da acumulação primitiva no interior da reprodução ampliada do capital, a presença contemporânea de relações sociais do passo reatualizadas enquanto produtos do capital (MARTINS, 2009).

Na perspectiva de Pujals (2008) as fronteiras tradicionais, que se conhece, estão se apagando, e as culturas entram em contato à medida que os mercados se intercomunicam e as informações vão e vem de um lado a outro do mundo em tempo real. As fronteiras da atualidade não são as fronteiras tradicionais, nem as históricas. Não são as fronteiras político-administrativas. Tampouco as fronteiras linguísticas. Nem tão somente as fronteiras que vêm marcadas pela renda *per capita* ou pelo nível de bem-estar social. As novas fronteiras são as da mentalidade, do pensamento e do imaginário coletivo. Mudá-las ou não, expandi-las ou não, é algo que só depende de nós.

A seguir discute brevemente o conceito de território. Entre as muitas conceituações possíveis, pode-se entender o território como o espaço de interações dos subsistemas natural, construído e social, os quais compõem o meio ambiente nacional, regional e local. O território não se entende apenas como entorno físico onde se desenrola a vida humana, animal e vegetal e onde estão contidos os recursos materiais, mas compreende também a atividade do homem que modifica esse espaço. É o chão mais a população, ou seja, uma identidade, o fato de pertencer àquilo que nos pertence (SOARES, 2009).

Na visão de Pires *et al.* (2011) o termo território exprime uma relação melhor entre um grupo que exerce domínio sobre certa porção do espaço, geralmente remete a relações de poder ou controle sobre uma área. Esse controle pode ser físico, com ocupação de uma área, ou

pode ser político e econômico de forma simbólica, como uma marca de produtos que domina certa porção do mercado em determinado local. A discussão sobre território vem de muito tempo, iniciando por conceitos voltados para a natureza, principalmente relacionados aos animais, ou as áreas geográficas, onde os processos de ocupação se desencadearam.

#### Segundo Albagli

o território não se reduz então à sua dimensão material ou concreta; ele é, também, "um campo de forças, uma teia ou rede de relações sociais" que se projetam no espaço. É construído historicamente, remetendo a diferentes contextos e escalas: a casa, o escritório, o bairro, a cidade, a região, a nação, o planeta. Daí que o território seja objeto de análise sob diferentes perspectivas – geográfica, antropológico-cultural, sociológica, econômica, jurídico-política e bioecológica (ALBAGLI, 2004, 23).

Este conceito está ligado ao espaço de atuação das pessoas, deixando o território restrito às áreas onde o seu controle pode atingir, de forma direta. Sack (1983) destaca a territorialidade como um conceito amplo, abrangendo uma escala infinita, exemplificando os limites que são dados a uma criança ao adentrar ao escritório, impondo onde ela pode ou não mexer ou ir, restringindo o seu território. Desta forma Claval (1999) também coloca que a ideia de território se aplica a todas as escalas, desde uma peça em um escritório até a de um Estado, e assim pode-se ver que há uma série de dimensões que influenciam a gênese, a dinâmica e a diferenciação dos territórios, das quais Albagli (2004) descreveu algumas: a dimensão física, a

econômica, a simbólica e a sociopolítica.

Assim sendo para colocar em discussão um território será necessário levar em consideração as questões físicas, sociais, culturais, afetivas, simbólicas, políticas e econômicas e focar na escala que se deseja abranger, logicamente sem deixar de lado a sua abrangência. A escala a ser estudada aqui está voltada às questões que envolvem o ser humano, o rural, o urbano e o desenvolvimento de seu território.

Haesbaert (2012: 37) aborda a amplitude do conceito de território e territorialidade, por dizerem respeito à espacialidade humana<sup>5</sup>, têm uma certa tradição também em outras áreas, cada uma com enfoque centrado em um determinada perspectiva. Enquanto o geógrafo tende a enfatizar a materialidade do território, em suas múltiplas dimensões, a Ciência Política enfatiza sua construção a partir de relações de poder, ligada à concepção de Estado; a Economia, que prefere a noção de espaço à de território, percebe-o muitas vezes como um fator locacional ou como uma das bases da produção (capital-trabalho); a Antropologia destaca sua dimensão simbólica, no estudo das sociedades ditas tradicionais; a Sociologia o enfoca a partir de sua intervenção nas relações sociais, em sentido amplo, e a Psicologia, finalmente incorpora-o no debate sobre a construção da subjetividade ou da identidade pessoal, ampliando-o até a escala do indivíduo.

Haesbaert (1995; 1997); bem como Haesbaert e Limonad (1999) sintetizam as noções de território em três vertentes básicas: i) política: a

mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes, não exclusivamente, relacionado ao poder político do Estado; ii) cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido; iii) econômica: menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território como fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho, como produto da divisão "territorial" do trabalho.

Já para Moraes (2005: 53) o território é um resultado histórico do relacionamento da sociedade com o espaço, o qual só pode ser desvendado por meio do estudo de sua gênese edesenvolvimento. Com outra abordagem Sposito (2004: 17) destaca que o território deve ser analisado levando em consideração quatro concepções: a primeira é a naturalista, a segunda é mais voltada para o indivíduo, a terceira é quando se identifica outra abordagem de território, em que este é confundido com espaço e a quarta é aquela definida pelas transformações que a sociedade impõe à natureza.

Desta forma, pode-se verificar que território está envolto na conquista dos indivíduos (quer seja pessoa física, jurídica ou o estado), conquista esta de um espaço onde possam viver conviver e ter os seus relacionamentos. Assim, o território representaria de forma identitária e afetiva o local que lhe pertence.

<sup>5</sup> Alguns autores distinguem "espaço" como categoria geral de análise e "território" como conceito. Segundo Moraes (2000: 17), por exemplo, "do ponto de vista epistemológico, transita-se da vaguidade da categoria espaço ao preciso conceito de território".

Com isso, surge o questionamento: porque o território, em determinados casos é deixado de lado, abandonado, trocado por outro? Ou simplesmente isto pode significar algo temporário, mesmo sem a posse, os sentimentos e as lembranças permanecerão e o indivíduo vai sempre se sentir daquele lugar. Assim pode-se dizer que está ocorrendo a desterritorialização ou o que na verdade poderá estar acontecendo é a multiterritorialidade?

Na abordagem de Neto (2006) o território é visto sob a ótica da sua especialidade e da sua personalidade. A personalidade do território é o modo como o território funciona como se relacionam entre si os agentes econômicos e institucionais territorialmente presentes, as características específicas da sua especialização econômica territorial, o nível de sofisticação dos modelos de interação e colaboração entre os agentes/atores territorialmente mais relevantes, os modelos de aprendizagem coletiva e inovação que o caracterizam e a menor cultura participativa dos seus cidadãos.

Continuando, a personalidade do território, em grande medida, é também a sua capacidade de reencontrar novas formas de combinação de recursos e fatores e de se adaptar e reagir às decisões de deslocalização das empresas e à perda de competitividade de setores econômicos neles dominantes. A personalidade do território e o conjunto de recursos materiais e imateriais de que dispõe constituem a sua identidade (NETO, 2006: 15).

Para Moraes e Costa (1999) a valorização do espaço é entendida

como um intercâmbio material entre a sociedade com suas necessidades de trabalho e formas de organização para a produção e, de outro o espaço, como seu substrato material mais imediato, expresso nos recursos naturais e na natureza em geral. Numa visão marxista, o homem transforma a natureza para sua subsistência e, ao transformá-la ele próprio se humaniza. O homem é visto, assim, como o sujeito da natureza e esta como o seu corpo inorgânico. O homem trabalha, modifica a natureza, pois o trabalho implica pré-ideação, consciência em ação.

A ocupação de terras na região de Fronteira, no caso da Microrregião de Toledo-PR, deu-se com a apropriação de territórios anteriormente ocupados por tribos indígenas<sup>6</sup>, podendo-se qualificar esse processo como sendo o de apropriar para valorizar o espaço, transformando-o em capital, meio de produção e reprodução do lucro.

Benko (2002) e Castells (1999) verificam a emergência de uma nova perspectiva de processo produtivo que, na busca da restauração do lucro, gera o aprofundamento das relações capitalistas, conduzindo o capital, cada vez mais, a associar-se em rede mundial e reestruturando o espaço local. Na busca da restauração do lucro, fez-se mister um processo de produção em que o mercado fosse atendido com mais velocidade, menos rigidez e com maior produtividade e lucratividade.

Dentro de uma perspectiva ideológica, Santos (2003) verifica que a partir da valorização do espaço, do ordenamento através das

<sup>6</sup> Para maiores detalhes ver SCHALLENBERGER, Ernelo. *Autoridade e Conflito no Guairá* (2011)

formas, seguindo um processo ideológico, os grandes grupos econômicos consolidam a seu poder sobre o território, ampliando o laço de dependência das economias periféricas. O espaço segundo Santos (1997: 18) se define como "um conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ações". Pode-se também considerá-lo um conjunto de elementos fixos e fluxos. "Os elementos fixos, fixados em cada lugar, permitem ações que modificam o próprio lugar, fluxos novos ou renovados que recriam as condições ambientais e as condições sociais, e redefinem cada lugar. Já os fluxos são um resultado direto ou indireto das ações e atravessam ou se instalam nos fixos, modificando a sua significação e seu valor, ao mesmo tempo em que, também, se modificam" (*op.cit.*: 50).

Dessa forma, o espaço é um sistema de objetos cada vez mais artificiais, povoado por um sistema de ações igualmente imbuídas de artificialidades e cada vez mais tendentes a fins estranhos a seus habitantes. Os objetos não existem sem os vermos separados do sistema de ações. Os sistemas de ações não se dão sem os sistemas de objetos (SOARES, 2009). Milton Santos (2003), parafraseando Whitehead, diz que "fora do espaço não há realização".

As sociedades humanas, para reproduzirem as condições de sua existência, estabelecem como visto relações vitais com o seu espaço. Nas palavras de Santos (1999: 23): "produzir é produzir espaço". Nessa relação vital de produção o trabalho aparece como fonte do valor, ou seja, um processo de valorização. A

valorização do espaço, segundo Moraes e Costa (1999), não se confunde imediatamente com outras manifestações da vida social, pois possui movimento próprio, elementos específicos que a caracterizam, pois a contradição capital-trabalho explica a organização do espaço no modo de produção capitalista.

Na ótica da valorização, a produção do espaço e seu resultado são apenas um momento no processo de formação do território, o que dá origem a essa parcela específica do valor do espaço, aquela criada pelo trabalho. Os resultados que desempenham determinados papéis no processo social em geral são o movimento interno na produção do espaço. Milton Santos (1999) expõe a essência desse processo de produção do espaço. Para ele, os modos de produção criam formas espaciais que duram mais que os processos que as engendraram. Denomina a essas formas de rugosidades, e aponta a sua inércia dinâmica sobre os processos sociais. Por inércia dinâmica, entende uma sobredeterminação do espaço na vida econômica. As contradições antigas tornam-se qualidades do lugar.

A seguir discute-se a ocupação e o conflito agrário travado na Microrregião de Toledo-PR como forma de reprodução e ampliação do capital e, conseqüentemente pela luta do poder das oligarquias locais.

### **3. ANÁLISE DOS CONFLITOS AGRÁRIOS NA MICRORREGIÃO DE TOLEDO**

A configuração da posse das terras na região oeste do Paraná, especificamente na microrregião de

Toledo, aconteceu com base na invasão das propriedades já escrituradas pelo Estado do Paraná. Esta era uma forma comum de *aquisição* para os grandes proprietários sobre os camponeses da região em questão.

No dia 19 de maio de 1962, no município de Toledo, na 29ª Delegacia Regional de Polícia, Ariovaldo Vilella indiciou Traiano Gomes de Araújo e Liriano Garcia, afirmando que as terras sobre a sua responsabilidade foram invadidas e tendo ocorrido, inclusive, a derrubada de matos.

Estando ontem na propriedade de seu constituinte isto é no lote setenta e seis da gleba uma primeira parte, que divide com as terras da Fundação Paranaense pela reta conhecida como: "Reta da Fundação", Olimpio dos Santos Lima Filho, do qual é procurador, por pessoas chefiadas pelo senhor Liriano Garcia residente nesta cidade na Vila Operaria; que não apenas se acham essas pessoas roçando matas na propriedades referida como também, foi construindo um racho que ainda não está habitado, quasi na linha divisória da reta mencionada, que, o senhor Liriano que é conhecido apenas como Lirio declarou que agia em nome de

terceiro o que não exclui a sua responsabilidade no crime de invasão de propriedade alheias; que o declarante notificou-o verbalmente chamando a sua atenção para o fato de estar colhendo milho dentro das terras do lote numero setenta e seis o que terá o mesmo de provar com que razões o faz, perante a autoridade policial; que em virtude dos procedentes, já mencionados em queixa que o declarante de a tempos contra o senhor Trajano Gomes ésta segunda invasão assume o caráter de um plano destinado a usurpar por meio ilícito as terras do proprietário que o declarante representa. (AC/NDP: 315/27 - AUTO DE DECLARAÇÕES DE 19 DE MAIO DE 1962).

Pode-se perceber que a invasão em propriedade de vizinhos no município de Toledo, na década de 1960 a 1970 era uma forma de aumentar a sua respectiva propriedade. Ocupar um território era uma forma de garantir a posse. Mesmo Olimpio dos Santos Lima Filho, tendo o "Título de Domínio Pleno de Terras" de compra de terras devolutas de domínio do Estado, expedido pelo o governo do Estado do Paraná no dia 29 de Julho de 1957. Teve sua posse contestada.





Figura 1 –planta do lote nº76, colônia São Francisco. Fonte: ac/ndp: 315/27 – auto de declarações de 19 de maio de 1962.

Um exemplo sobre a formação de aquisição de terras na microrregião de Toledo foi a invasão. Ainda nas décadas de 1970 e 1980 era comum esse tipo de ato, como é mostrado no "Auto de Prisão em Flagrante" do dia 02 de agosto de 1972 de Pedro Pereira e Gilberto Batista Vieira por terem invadido a propriedade na Colônia Rio Quatro, do Núcleo São Pedro, no município de Toledo, visto que essa propriedade se

situava em área de terras sobre sequestro judicial.

[...] os quais invadiram os lotes rurais de nrs. 273 e 271, da Colônia "Rio Quatro" do Núcleo São Pedro, neste Município de Toledo, cujos lotes situam-se em área sob sequestro judicial. Os acusados não possuem ordem do Despositario Publico, daquela área de terras, e por isso, deu-lhes voz de prisão e os conduziu a esta Delegacia Regional de Polícia, acompanhado das testemunhas Walmor Dagostin e Joel Lopes Goes.

(AC/NDP: 674/60 - AUTO DE DECLARAÇÕES DE 04 DE AGOSTO DE 1972, fl. 01).

Após a prisão por invasão, Pedro Pereira respondeu em depoimento que adquiriu essa propriedade do Banco do Estado do Paraná, sendo uma área de terras com 4 alqueires, referentes ao lote de número 271. Também afirmou que anteriormente residia no município de São Carlos do Ivai no Estado do Paraná, trabalhando por porcentagem no cultivo de café e que, com as últimas geadas, o café foi destruído. Por ter uma família numerosa, veio morar no município de Toledo, onde construiu um rancho no lote 271. De acordo com o depoimento de Pedro Pereira, a partir do conhecimento que o Banco do Estado do Paraná, havia feito acerto e as terras por ele vendidas estavam sendo ocupadas pelos colonos, que somente ouviu falar que a área de terras onde se situava o seu lote encontrava-se sob sequestro judicial e não possuía ordem de ocupação, fornecido pelo Depositário Público.

Segundo depoimento de Gilberto Batista Vieira, em relação a posse de Pedro Pereira sobre o lote número 273, no Núcleo São Pedro, respondeu:

[...] que, o conduzido [Pedro Pereira] em data de 13 de maio de 1968, adquiriu do Banco do Estado do Paraná S/a., através do procurador José Antonio de Oliveira o lote rural nr.273, da gleba denominada "Núcleo São Pedro", neste Município, com área de 4 (quatro) alqueires, conforme termo de transferência e cessão de Direitos e obrigações, celebrado naquela data; que, no referido - lote o conduzido tinha um agregado, Wenceslau de Tal; que, no dia 1º do corrente mês, o agregado tinha

conhecimento que a área onde se situa o lote nr.273, está sob sequestro judicial, porem não tendo onde residir, sendo pai de 5 filhos menores, - fez a mudança para a terra que é sua; que, o conduzido não - possui ordem do Depositario Publico, para ocupar o lote nr.-273; que, o conduzido esclarece que no referido lote, existe um rancho construído por seu agregado; que, em data de hoje, - por volta das 16,30 horas, ali compareceram policiais florestais e efetuaram a prisão e conduziram o declarante para esta Delegacia. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, pelo que mandou a autoridade encerra este auto [...] (AC/NDP: 674/60 - AUTO DE DECLARAÇÕES DE 04 DE AGOSTO DE 1972, fl. 04-05).

Nessa trama entre Pedro Pereira e Gilberto Batista, ficou definido que ambos invadiram os lotes rurais de números 271 e 273, da Colônia Rio Quatro, Núcleo São Pedro, no município de Toledo, ou seja, esses lotes estavam sob sequestro judicial, estando a demanda a ser resolvida pela Justiça Federal.

Como um dos critérios de posse na região oeste do Paraná era a moradia, vários grileiros invadiam terras em questões judiciais, na expectativa que a partir dessas posses, um dia as terras se tornariam suas. No caso de Pedro Pereira e Gilberto Batista, eram invasores de acordo com Ministério Público do Estado do Paraná, que julgou que as referidas posses não pertenciam aos invasores e que, caso permanecessem no local, poderia ocorrer o emprego de violência corporal para a vossa retirada.

A Colônia São Francisco do Município de Toledo foi alvo de várias disputas sobre a posse das terras

desta localidade. Pode-se citar a disputa de Antônio Luiz Padovani contra Guido Heis, em outubro de 1972, por crime de "esbulho possessório".

1. - que, ora requerente é ocupante legal de uma área de terras situada dentro da Faixa de Fronteira de 66,00 quilômetros, de domínio da UNIÃO FEDERAL, cuja ocupação vem de há mais de 14,00 anos, com posse - mansa e pacífica, conforme é público e notório.

2. - que, tal situação é pública e notória, todavia, de há cerca de dez dias a esta parte, - o requerido invadiu parte dessa área e ali passou a efetuar derrubada de uma reserva de mata, reserva essa prevista e exigida por lei, - dentro da área ocupada pelo ora requerente e, além disso, em local de planta já em franca produção, - passou a limpar um local para a construção de uma casa, tendo já levado a madeira para o mesmo local. (AC/NDP: 771/71 - AUTO DE DECLARAÇÕES DE 20 DE OUTUBRO DE 1972, fl. 02).

Não se pode defender a ideia que o município de Toledo foi um exemplo de colonização e que não houve problema sobre a titulação da terra. Essa disputa entre Antônio Luiz Padovani e Guido Heis representa uma problemática básica que foi a característica do oeste paranaense, a dupla titulação sobre a posse de um mesmo local.

No inquérito instaurado sobre o esbulho possessório entre Antonio Luiz Padovani e Guido Heis, ficou evidenciado o seguinte:

Antonio Luiz Padovani, ocupante legal das terras que se situam dentro da área de 66 quilômetros da Faixa de Fronteira, alega que os lotes nºs 26 e 27 do núcleo São Pedro estão dentro das terras por êle ocupadas e pretendidas por Guido Heiss, acrescentando que o desmatamento e

o cultivo da terra foi e está sendo feito por êle, isto por intermédio de seus empregados.

Guido Heiss, confessa que realmente tem a intenção de limpar o terreno que foi desmatado por terceiro e ali fazer plantação, pois, adquiriu o terreno por compra, conforme documentos que ora junta a fotocópia nos autos. Acrescenta ainda que se acha no direito, pois a documentação estão legalizada e sua compra foi com o interesse de fazer ali, plantações agrícolas. (AC/NDP: 771/71 - AUTO DE DECLARAÇÕES DE 20 DE OUTUBRO DE 1972, fl. 27).

Contudo, em relação a essa disputa foi decidido pela autoridade policial, que ambas as partes não fizessem o uso da terra em questão, que se aguardasse a decisão da justiça, para definir quem realmente ficaria com a posse. Porém, não foi achado no Núcleo de Documentação e Pesquisa da Unioeste - Campus Toledo, a continuidade desse processo.

Ao analisar alguns Auto Criminais da Comarca de Toledo, alguns nomes aparecem repetidamente em disputas sobre a posse de propriedade. Tem-se como exemplo o caso de José Antonio de Oliveira contra Antonio Luiz Padovani. Segundo o Auto Criminal 849/78, José Antonio teve que denunciar uma série de atos delituosos que estavam acontecendo na localidade de São Pedro, no município e comarca de Toledo. Teve que requerer o seguinte contra Antonio Luiz Padovani:

1. - No dia de ontem, 15 de fevereiro, 3ª. Feira, por volta das 14,00 horas, os indivíduos Expedito Maia de Oliveira e Vivaldo Vilas Boas, "Jagunços" assalariados de Antonio Luiz Padovani, compareceram à serraria de Julio Kimura, estabelecida

no lote rural nº 44, do loteamento do "Banco do Estado do Paraná S.A." e onde se achavam tralhando cerca de 11 operários;

2. - Em seguida, Expedito Maia de Oliveira e Vivaldo Vilas Boas alegaram que os trabalhos, que se faziam na chácara nº 44, do loteamento do "Banco do Estado do Paraná S.A.", eram inteiramente ilegais, pois as terras em apreço pertenciam a Antonio Luiz Padovani. E, de imediato, que serrasse todos os cepos de madeira de lei que estavam sendo preparados para a montagem da serraria, inutilizando, por inteiro, todos os serviços feitos pelos operários de Julio Kimura.

3. - Quando a inutilização dos cepos de madeira de lei estava quase concluída, chegou ao local dos acontecimentos um soldado da Polícia Militar, sediado na localidade de São Pedro. O mesmo soldado, tomando conhecimento do que ocorria, rumou para a cidade de Cascavel, e horas depois, voltou ao lote rural nº 44, acompanhado de Celso Padovani, dizendo que a atuação dos jagunços de Antonio Luiz Padovani era perfeitamente legal e que as terras pertenciam a Antonio Luiz Padovani.

4. - E assim consumou-se mais uma grave injustiça social no distrito de São Pedro, onde quem manda é realmente Luiz Padovani, auxiliado por suas dezenas de jagunços armados (AC/NDP: 849/78 - AUTO DE DECLARAÇÕES DE 16 DE FEVEREIRO DE 1972, fls. 02-03).

Dessa maneira, comprova-se que o município de Toledo, assim como os demais municípios da região oeste do Paraná, teve conflitos agrários. A versão oficial da história do município de Toledo, que visa passar uma falsa ideia de colonização ideal, pacífica e com ausência de conflitos não passa de uma tentativa de legitimar a versão dos grandes proprietários, aqueles que usavam de sua relação de poder com a polícia e até mesmo sua força política, para

usurpar a posse de colonos a seu favor.

Em relação à disputa acima mencionada, o Auto Criminal 849/78 enfatiza que no dia 05 de fevereiro de 1972 aconteceu outra grave ilegalidade: cerca de 50 a 60 homens e empregados de Antonio Luiz Padovani chegaram às chácaras de número 35 e 36, do loteamento do banco do Estado do Paraná S/A., ocupadas por Cremilde Tiossi, e ali destruíram uma casa de madeira construída e entupiram o poço feito por Tiossi. Em seguida, fizeram uma cerca, proclamando a propriedade de Antonio Luiz Padovani sobre as terras aludidas.

No mês de Fevereiro, do ano de 1972, pode-se constatar a presença dos jagunços de Padovani, na localidade de São Pedro, como:

[...] No dia 07 de fevereiro, 2ª. Feira, o "jagunço" de Antonio Luiz Padovani, de nome Jaime Moreira dos Santos, vulgo "Baiano Louco", foi até a chácara nº 48, do loteamento do "Banco do Estado do Paraná S.A." e aí destruiu uma casa de madeira construída por Antonio Cardoso. Tais fatos foram presenciados pelo Sr. Antonio Lopes Igleiais e por seu filho. [...] No dia 08 de fevereiro corrente, 3ª. Feira, vários "jagunços" de Antonio Luiz Padovani invadiram e se apossaram das chácaras nº 49, de Antonio Sorti e de nº 50, de Pedro Senderski (AC/NDP: 849/78 - AUTO DE DECLARAÇÕES DE 16 DE FEVEREIRO DE 1972, fls. 04).

O Auto Criminal 849/78, afirma que diante de tudo isto apresentando, os soldados da Polícia Militar, sediados na localidade de São Pedro, quando não dão apoio aberto ao grupo de Padovani, simplesmente não tomam nenhuma atitude,

dizendo que o assunto, seria de competência judicial.

[...] Os "jagunços" de Antonio Luiz Padovani, animados pelo sucesso de suas investidas criminosas, já afirmam, com ousadia, que pretendem agora invadir o patrimônio São Pedro, onde moram centenas de pessoas. [...] Ora, ninguém pode trabalhar em paz na localidade de São Pedro. A violência e o terror imperam no distrito de São Pedro. Tôda a sorte de tropelias, arbitrariedades e violências são praticadas pelos "Jagunços" do grupo Padovani, sem que nenhuma autoridade tome qualquer providência, em especial os soldados da Polícia Militar de São Pedro. [...] A Alegação dos soldados da Polícia Militar, de São Pedro, é sempre a mesma: os assuntos denunciados seriam de competência judicial e civil. Mas, na verdade, o procedimento dos "jagunços" de Antonio Luiz Padovani retratam atos, cominados no Código Penal como crimes (AC/NDP: 849/78 - AUTO DE DECLARAÇÕES DE 16 DE FEVEREIRO DE 1972, fls. 05).

Logo, o processo de colonização do município de Toledo foi diferente da versão apresentada pela historiografia oficial, já que fica comprovada a existência de conflitos possessórios. A formação das fronteiras compreende-se por meio da intervenção estatal e policial no caso de ocupação das terras. Sabe-se que as atuações desses aparelhos,

especialmente as áreas rurais, dá-se em favor dos poderosos.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse artigo vários Autos Criminais do Núcleo de Documentação e Pesquisa, da UNIOESTE/Campus Toledo, foram utilizados para retratar os conflitos agrários na Microrregião de Toledo-PR, entre 1960 e 1970. Assim, foi evidenciado que no município de Toledo ocorreram conflitos em suas fronteiras internas pela posse da terra.

Houve disputa entre os donos do poder contra: colonos, posseiros e grileiros. Esses donos do poder, por sua vez, utilizavam do aparato de jagunços e da polícia militar para tirar proprietários de vossas posses.

Quando se depara com a história oficial de Toledo, ao contrário do apresentado nesta pesquisa, vê-se que uma parte do sofrimento do camponês não foi retratada. Ou seja, a sua luta pela posse da terra foi esquecida, apagada e rejeitada da versão oficial. Ficou em destaque somente os "grandes homens", "pioneiros", ou melhor "os donos do poder", aqueles que tinham condição de manipular a justiça a seu favor. Dado o exposto, ressalta-se que vale a pena aprofundar o estudo dos conflitos agrários no município Toledo.

#### REFERÊNCIAS

Fontes documentais  
Núcleo de Documentação e Pesquisa da Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
- UNIOESTE/ Campus Toledo.

AUTO CRIMINAL: 315/27, 1962.  
AUTO CRIMINAL: 674/60, 1972;  
AUTO CRIMINAL: 771/71, 1972.  
AUTO CRIMINAL: 849/78, 1972.

#### Referências bibliográficas:

- ALBAGLI, S., Território e Territorialidade, In: LAGES, V.; BRAGA, C.; MORELLI, G. *Territórios em movimento: Cultura e Identidade como estratégia de inserção competitiva*, Rio de Janeiro: Relume Dumará / Brasília – DF: SEBRAE, 2004.
- BENKO, G.; *Economia, Espaço e Globalização: na aurora do século XXI*. 3 ed. São Paulo; Hucitec, 2002.
- CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede - A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*. Vol.1 São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CLAVAL, P. O Território na transição da modernidade, *revista Géographies et Cultures* n. 20, 1996, Paris: L'Harmattan. Tradução e revisão de: Inah Vieira Lontra, Márcio de Oliveira e Rogério Haesbaert.
- CRESTANI, Leandro de Araújo. *Nas fronteiras do Oeste do Paraná: Conflitos Agrários e Mercado de Terras (1843/1960)*. Saarbrücken. Novas Edições Acadêmicas, 2013.
- FIGURA 1 – PLANTA DO LOTE Nº76, COLÔNIA SÃO FRANCISCO
- \_\_\_\_\_. "Mãos Fortes": *Conflitos de Terra em Assis Chateaubriand na década de 1990*. Assis Chateaubriand: UNIMEO/CTESOP, 2008. [Monografia de Especialização em História Regional].
- \_\_\_\_\_. *Memórias dos conflitos agrários na região Oeste do Paraná (1950/80)*. Maringá: UEM, 2010. [Monografia de especialização em História e Humanidades].
- HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, E. *O território em tempos de globalização*. GeoUERJ, nº 7. Rio de Janeiro: UERJ.
- \_\_\_\_\_. *Des-territorialização e identidade: a rede "gaúcha" no Nordeste*. Niterói: EdUFF, 1997.
- \_\_\_\_\_. *O Mito da Desterritorialização: do "Fim dos Territórios" a Multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- \_\_\_\_\_. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In.: CASTRO I. et al. (Orgs.) *Geografia: Conceitos e Temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Editora HUCITEC, 2009.
- MORAES, A. C. *Bases da Formação Territorial do Brasil: o Território Colonial Brasileiro no "Longo" Século XVI*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- MORAES, A. C. R., *Território e História no Brasil*, 2ª. Ed., São Paulo: Annablume, 2005.
- MORAES, A. C. R.; COSTA, W. M. *A Valorização do Espaço*. (Geografia Crítica). São Paulo: Hucitec, 1999.
- NETO, Paulo Alexandre (Org). *Território e Desenvolvimento Econômico*. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.

PEREIRA, D. C., CARRIERI, A. P., Movimentos de desterritorialização e reterritorialização na transformação das organizações. *Revista ERA – Eletrônica*, v. 4, n. 1, Art. 13, jan/jul, 2005.

PIRES, Elson Luciano Silva. [et al.]. *Governança territorial: conceito, fatos e modalidades*. Rio Claro: UNESP – IGCE: Programa de Pós-graduação em Geografia, 2011.

PUJALS, Joan Maria. *As novas fronteiras da identidade – um caso concreto: Catalunha*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência “Raimundo Lúlio”, 2008.

SACK, Robert David. *Human territoriality*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. Disponível em:

<http://www.cambridge.org/ca/academic/subjects/geography/historical-geography/human-territoriality-its-theory-and-history>. Acesso em: 04 dez. 2013.

SANTOS, Milton. *Economia Espacial: Crítica e Alternativas*. 2 ed., São Paulo: Editora da USP, 2003. (Coleção Milton Santos, 3).

\_\_\_\_\_. *Espaço e Método*. São Paulo: Nobel, 1997.

\_\_\_\_\_. *Por Uma Geografia Nova? Da Crítica da Geografia a Uma Geografia Crítica*. São Paulo: Hucitec, 1990.

SCHALLENBERGER, E. . Autoridade e Conflito no Guairá. In: CHAMORRO, Gaciela; VIEIRA CAVALCANTE, Thiago L.; GONÇALVES, Carlos B.. (Org.). *Fronteiras e Identidades: encontros e desencontros entre povos indígenas e missões jesuíticas*. São Bernardo do Campo: Nhanduti Editora, 2011, v. 01, p. 135-146.

SCHNEIDER, Cláercio Ivan. *Os senhores da terra: produção de consenso na fronteira (Oeste do Paraná, 1946-1960)*. Curitiba: UFPR, 2001. [Dissertação do Mestrado em História].

SOARES, Luiz Antônio Alves. O enfoque sociológico e da teoria econômica no ordenamento territorial. In: ALMEIDA, F. G; SOARES, L. A.A. (Org.) *Ordenamento Territorial: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

SPOSITO, E. S., Sobre o conceito de território: um exercício metodológico para a leitura da formação territorial do Sudoeste do Paraná. In.: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A., *Território e desenvolvimento: diferentes abordagens*. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.